



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº. 172/2019

ENCAMINHE-SE
Data das Sessões 06/08/2019
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor competente, que proceda a sinalização de solo e a colocação de **Placa de Proibido Estacionar**, na Rua Henrique Toricelli, em frente à loja de cosméticos da Ana, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por inúmeros moradores, da citada rua, solicitando providências quanto à sinalização de **Proibido Estacionar**, pois o local é de grande movimento de veículos e pedestres.

Vale ressaltar, que há dias atrás houve até mesmo uma colisão entre um ônibus e um veículo no local.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local para que o problema seja solucionado.

Sala de Sessões, 06 de Agosto de 2019.


Cesar Eduardo de Freitas Mendes

Vereador